

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE-nº2831/75

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO.: Aprovação de Banca Examinadora para realização de Livre-Docência CECÍLIA MAGALDI

INDICAÇÃO Nº 073/75 - CTG - Aprov. em 18 / 06 / 75 ; Comunicado
ao
Pleno em 25 / 06 / 75.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE nº 2 8 3 1 / 75, que trata do pedido de realização da Livre-Docência de CECÍLIA MAGALDI, na Faculdade de CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, aprova a seguinte Banca Examinadora, de acordo com a legislação vigente:

1. Prof.Dr.Diogenes A. Certain
2. Prof.Dr.Ruy Laurenti
3. Prof.Dr.Reinaldo Ramos
4. Prof. Dr.Wanderley Nogueira da Silva
5. Prof.Dr.Naoib Haddad

SUPLENTE:

1. Prof. Dr.
2. Prof. Dr. Victorio Barbosa

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanel Pereira de Souza, xxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxx, Frederico Pimentel Gomes, e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões da C.T.G em 18 / junho / 75

(a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente